

## TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA. CNPJ 18.313.996/0001-50

#### ATO ÚNICO DA ADMINISTRADORA DO

# TRIGGER SAÚDE III FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ 35.780.332/0001-10

Por este instrumento particular, a TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA., sociedade com sede na Rua dos Pinheiros, nº 870, 22º andar, Pinheiros, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05422-001, inscrita no CNPJ sob o nº 18.313.996/0001-50, autorizada pela CVM para administrar carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 13.239, de 20 de agosto de 2013, neste ato representada na forma de seu contrato social ("Administradora"), na qualidade de administradora do TRIGGER SAÚDE III FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - RESPONSABILIDADE LIMITADA, fundo de investimento em participações inscrito no CNPJ sob o n.º 35.780.332/0001-10 ("Fundo"), resolve alterar o regulamento do Fundo ("Regulamento"), de modo a implementar as alterações necessárias para sua adequação à Resolução CVM n.º 175, de 23 de dezembro de 2022 ("Resolução CVM 175").

As alterações acima são implementadas nesta data e o novo Regulamento, nos termos do Anexo I a este ato, passa a ser vigorar e produzir efeitos nesta data.

As adaptações no Regulamento previstas neste ato da Administradora serão informadas aos cotistas do Fundo em até 10 (dez) dias contados desta data, nos termos do artigo 135, §3°, da Resolução CVM 175.

Este ato e seu anexo estão dispensados de registro em Cartório de Registro de Títulos e Documentos, bastando seu registro na CVM, nos termos do artigo 1.368-C, §3°, do Código Civil.

Nada mais havendo a tratar, este instrumento foi assinado pelos representantes da Administradora.

São Paulo, 25 de junho de 2025.

UIS PHUPE DOS SUMBONIA BA JUNIOR TMF BRASIL SERVIÇÕS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA.

Administradora



#### ANEXO I

### REGULAMENTO DO

TRIGGER SAÚDE III FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - RESPONSABILIDADE LIMITADA